



# CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

## Nº CLPQ/01/ASAE/2009

### AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTO E ANÁLISE TÉCNICA DE RECLAMAÇÕES NO ÂMBITO DO LIVRO DE RECLAMAÇÕES, REGISTO DE DENÚNCIAS E DE DADOS CONSTANTES DE FORMULÁRIOS DE OPERADORES FISCALIZADOS

#### Primeiro esclarecimento

O júri do Concurso,

Considerando as eventuais dúvidas relativas ao prazo mínimo para a apresentação de candidaturas ao Concurso em apreço, resultantes da publicação dos anúncios no Diário da República (DRE) e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) em momentos diferentes e referindo prazos diferentes,

Considerando que a data de envio dos anúncios para publicação (no DRE e JOUE) foi 13 de Julho de 2009,

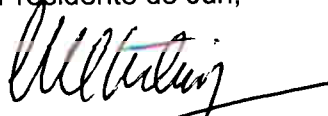
Considerando que atento o disposto no artº 174, nº. 3 do CCP, as candidaturas devem ser recepcionadas até ao 37º dia **a contar da data do envio do anúncio** para o Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias,

Considerando que o Programa do Concurso refere, no seu Artº. 9º, nº. 1, em contradição com o disposto no artº 174º, nº. 3 do CCP, que as candidaturas devem ser apresentadas até às "...17.00 horas do 37.º dia **a contar da data da publicação do anúncio** relativo ao presente concurso no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia",

deliberou prestar o seguinte esclarecimento:

1. No Programa do Concurso em título, no Artº 9º nº. 1, onde se lê "...37.º dia **a contar da data da publicação do anúncio...**", deve ler-se " ... 37.º dia **a contar da data do envio para publicação do anúncio...**".
2. Assim, o prazo limite para apresentação de candidaturas ao Concurso em título é as **17H00 do dia 19 de Agosto de 2009.**

O Presidente do Júri,



Carlos Martins